



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO



À SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA PELA REINAUGURAÇÃO DE SUA RECEPÇÃO PRINCIPAL PARA O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO IBITINGUENSE.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Destinatário: Diretora da Santa Casa de Caridade e Maternidade – Senhora Ana Paula Reis Céu.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador subscrevente REQUER do Egrégio Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos Moção de Congratulação à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga pela reinauguração de sua recepção, ocorrido na data de 28 de Junho, contando com a presença das autoridades municipais, médicos, funcionários e público em geral, prestigiando ato que foi idealizado em total atenção aos munícipes.

A Santa Casa de Ibitinga passou por período de reestruturação, ensejando numa reforma arrojada que contou com a troca do mobiliário, instalações de computadores, pintura e iluminação para garantir a melhor qualidade do atendimento dos pacientes que necessitam dos serviços desta instituição.

Congratulo a todos os envolvidos neste importante projeto que proporcionará maiores cuidados a população ibitinguense, perfazendo trabalho essencial, bem como demonstrando zelo com esse bem precioso que temos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de Julho de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador – PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP.**

